

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.158

João Pessoa - Sábado, 18 de Fevereiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 0274

João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990.

R E S O L V E com base no artigo 51, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, delegar poderes à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO ALVES**, matrícula nº 62.086-6, a fim de proceder o Processo Licitatório objetivando locação de transporte de estudantes das Escolas Estaduais, no município de Dona Inês, com vigência na data da assinatura do convênio.

Portaria nº 0236

João Pessoa, 14 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO PEREIRA LOPES**, matrícula nº 62.257-5, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Valdemiro Wanderley de Oliveira, Padrão B-1, na cidade de Santa Cruz, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 9506

PUBLICADA NO D.O.E. 16.02.2006
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0234

João Pessoa, 14 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSÂNIA MARIA DE LUNA CAMPOS**, matrícula nº 136.299-2, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Fagundes de Oliveira, Padrão A-1, na cidade de Itabaiana, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular **TELMA MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 56.603-9, ora afastada de suas funções para tratamento de saúde, no período de 28 de novembro de 2005 a 26 de fevereiro de 2006.

UPG: 038 UTB: 9834


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 259

João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista Relação da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
CARLOS ALBERTO DE SANTANA	62.115-3	EEEF MILTON CAMPOS, CAPITAL.	EEEF DAURA SANTIAGO RANGEL, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1208
MARIA DO SOCORRO LEMOS DE SOUZA	65.514-7	EEEF CAPITULINA SATY-RO, CAPITAL.	EEEF GONÇALVES DIAS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1033
MARTINHO GUILHERME C. DE VASCONCELOS	67.408-7	EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, CAPITAL.	EEEF PROFª OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1030
MARIA JOSE BARBOSA CADEMA	69.145-3	EEEF PROFª MARIA DE FATIMA SOUTO, CAPITAL.	EEEF DOM CARLOS COELHO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1096
ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA	69.540-8	EEEF SANTA MARIA EUFRASIA, CAPITAL.	EEEF DOM JOSE MARIA PIRES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1512

SEBASTIANA RITA NUNES PEREIRA	81.607-8	EEEF PROFª MARIA DE FATIMA SOUTO, CAPITAL.	EEEF FENELON CAMARA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1068
PAULO UMBERTO GONÇALVES CRUZ	83.614-1	EEEF PAPA PAULO VI, CAPITAL.	EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1042
TANIA MARIA MUNIZ DE MEDEIROS	84.833-6	EEEF ADELAIDE NOVAIS, CAPITAL.	EEEF CONCITA BARROS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1149
LUCIA DE FATIMA QUEIROZ	66.126-1	EEEF PRES. COSTA E SILVA, CAPITAL.	EEEF FRANCISCO CAMPOS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1078
GISELIA MARQUES DE ARAUJO	129.917-4	EEEF OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, CAPITAL.	EEEF PROFª ANTONIA RANGEL DE FARIAS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1056

Portaria nº 260

João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.424-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Imaculada Conceição, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 1610

Portaria nº 261

João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO AUGUSTO MACENA**, Ascensorista, matrícula nº 74.330-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Adelia de França, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Izaura Falcão de Carvalho, em Lucena.

UPG: 033 UTB: 1254

Portaria nº 262

João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista Relação da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar **MARIA SUELI ASSIS FREITAS TORRES DE MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 85.414-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1013

Portaria nº 263

João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 95.351-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Leocardio Ribeiro Coutinho, em Santa Rita, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Gentil Lins, na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 1760

Portaria nº 264

João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista Relação da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDINEUTON RODRIGUES**, Vigilante, matrícula nº 88.966-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Bronzeado Machado, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1057

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br 3218.6518



Portaria nº 265 João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista Relação da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINA DE FREITAS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 78.142-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Souza, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Ursula Lianza, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 266 João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista Relação da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar TEREZINHA VIERA DE SOUSA LEITE, Professor, matrícula nº 143.061-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria Jacy Costa, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1050

Portaria nº 267 João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista Relação da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar PEDRO MAROJA LIMEIRA, Professor, matrícula nº 65.076-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Antonia Rangel de Farias, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1056

Portaria nº 268 João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista Relação da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar CLESIO BORBOREMA BRITO, Professor, matrícula nº 61.463-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro de Atenção Integral à Criança Damásio Franca, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1045

Portaria nº 269 João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 2547 da sede de 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EVA TEREZA DE BRITO, Professor, matrícula nº 84.400-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castro Pinto, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Castro Pinto, na cidade de Jacarau.

UPG: 107 UTB: 1963

Portaria nº 270 João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000325-1/2006-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ERONILDO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 90.978-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Dionísio da Costa, em Patos, para a Escola Estadual do Ensino e Médio Profª. Lílissa de Paiva Leite, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1220

Portaria nº 271 João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ELY MARTINS ESPINOLA, Professor, matrícula nº 84.772-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Cardoso, em Alagoa Nova, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de Aplicação, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3004

Portaria nº 272 João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001363-3/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GENIL BARBOSA DA SILVA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 130.097-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dep. Carlos Pessoa Filho, em Aroeiras, para o Instituto de Educação da Paraíba-IEP.

UPG: 200 UTB: 1280

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 273 João Pessoa, 17 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000000352-1/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS DINIZ, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 131.434-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Batista Leite, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Teodoro Neto, ambas em Sousa.

UPG: 037 UTB: 9475


Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº017/2006-GP João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE Exonerar, a pedido, JOSÉ FLORENTINO DE LUCENA FILHO, da função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05


ADELSON DE JESUS ALVES
Vice-Presidente em Exercício

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS
ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

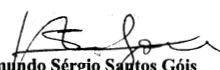
PORTARIA DP Nº 005/2006 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006

O Diretor Presidente da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 20, do Decreto nº 26.234 de 14 de setembro de 2005, e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE
I - Designar os servidores: Maria do Socorro Mendes Rosa, Matrícula nº 111.025-5, como Presidente, Maria Célia da Nóbrega, Matrícula 111.042-2, como Membro efetivo, ambas do Quadro de Pessoal da AESA, Pedro Severino de Souza, Técnico de Nível Médio Estrada IX7, Matrícula nº 5833-5, como Membro efetivo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem-DER, José Pereira Nunes, Matrícula nº 111.018-8 e Isaías dos Santos filho, matrícula nº 111.016-6 como Suplentes, ambos do Quadro de Pessoal da AESA, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão.

II - Para secretariar a referida Comissão, fica designada a Servidora Rita de Cássia Felipe dos Santos, Matrícula nº. 153.818-7.

III - A Presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Raimundo Sérgio Santos Góis
Diretor Presidente

Saúde

PORTARIA Nº 020/06 João Pessoa 13 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, desta Secretaria conclua o Processo de nº 11705514/05, referente a Portaria 291/05 de 22.06.05, sobre fatos denunciados pela Secretaria de Despesa Pública, contra o LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública..

PORTARIA Nº 028/06 João Pessoa 13 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos no Memo nº 542/05 da Chefia do Setor de Transportes e Manutenção /SES, sobre acidente ocorrido com veículo S-10 de placa MNN-2271, apenso no processo nº 31005530/05.

PORTARIA Nº 032/06 João Pessoa 13 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos no Ofício nº 134/SD/05 da Direção Geral do Hospital Peregrino Filho - Patos, apenso no processo nº 261005589/05.

PORTARIA Nº 031/06 João Pessoa 13 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos no Ofício nº 675/02 da Chefia da SGTR/PEVA, sobre acidente ocorrido com veículo Pick Ford Courier de placa MOP - 0526, apenso no processo nº 360217/02.

PORTARIA Nº 030/06 João Pessoa 13 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos no Memo nº 635/05 da Chefia do Setor de Transportes e Manutenção /SES, sobre acidente ocorrido com veículo S-10 de placa MNN-2351, apenso no processo nº 23110553/05.

PORTARIA Nº 029/06 João Pessoa 13 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,
RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos no Memo nº 630/05 da Chefia do Setor de Transportes e Manutenção /SES, sobre acidente ocorrido no dia 19/07/2005, apenso no processo nº 211105012/05.


REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Saúde

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 008/06-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a mudança de tarifa para o serviço de Táxi, autorizada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Decreto Nº 3181, de 30/11/2005, encaminhado através do Ofício nº 1062/2005/GOFT, da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos da Prefeitura Municipal de Campina Grande;

CONSIDERANDO que compete ao IMEQ-PB, por delegação do INMETRO, o controle metrológico dos taxímetros instalados em veículos táxi da jurisdição do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer cronograma para realização dos procedimentos por oficinas autorizadas a alterar os equipamentos de taxímetros instalados em veículos do município de Campina Grande, bem como para verificação metrológica e selagem dos equipamentos em virtude da mudança de tarifa, e considerando finalmente o que consta da Nota Técnica nº 03/06-IMEQ/PB-DT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte cronograma para liberação de autorizações e verificação metrológica dos taxímetros instalados em veículos do município de Campina Grande/PB.

PLACA	1ª ETAPA Liberação de Autorizações	2ª ETAPA Verificação Metrológica
0 e 1	20 e 21 de fevereiro de 2006	6 e 7 de março de 2006
2 e 3	22 de fevereiro de 2006	08 de março de 2006
4, 5 e 6	23 de fevereiro de 2006	09 de março de 2006
7, 8 e 9	24 de fevereiro de 2006	10 de março de 2006

Art. 2º - Compete a Coordenadoria de Metrologia Legal, em articulação com a Agência Regional de Campina Grande e com as Coordenadorias de Programação e Controle e Finanças definir a equipe técnica e de apoio administrativo, providenciar a infra-estrutura necessária e adotar as medidas indispensáveis à execução das atividades, de modo a oferecer aos taxistas atendimento eficiente, célere e de qualidade.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.


PORTARIA Nº 009/06-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 17 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar **SINVAL ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 832-4, servidor à disposição deste Instituto, para responder pelas atribuições inerentes ao **CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL/CADIN**, instituído pela Lei Federal nº 10.522/2002, relativas aos créditos do **INMETRO** sob gestão do **IMEQ/PB**.

No desempenho de suas atribuições o servidor deverá observar fielmente as orientações emanadas da **Procuradoria Geral do INMETRO/Coordenação do CADIN e Assessoria Jurídica do IMEQ/PB**, bem como a legislação pertinente à inscrição, exclusão e outros procedimentos aplicáveis ao referido Cadastro.

Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
 Diretor Superintendente

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 015/2006-DS João Pessoa, 14 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº **001681/2004**;

RESOLVE:

I-Averbar para efeito de aposentadoria, o tempo de serviços prestados pelo servidor **JOÃO FURTADO DE SOUSA**, matrícula nº **3920-9**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, concernente ao período de 05.01.1982 a 04.01.1984, correspondendo a 730 (setecentos e trinta) dias, perfazendo o total de **02** (dois) anos, **00** (zero) meses e **00** (zero) dias, de acordo com o artigo **94**, parágrafo **único**, da Lei Complementar nº **58/03**, de 30.12.2003 e, inciso **V**, do art. **11**, da Lei nº **7.517**, de 30.12.2003, c/c o parágrafo **9º** do art. **40**, da Constituição Federal e art. **4º**, da Emenda Constitucional nº **20**, de 15.12.1998;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 016/2006-DS João Pessoa, 14 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº **014650/2005**;

RESOLVE:

I-Averbar para efeito de aposentadoria, o tempo de serviços prestados pelo servidor **JOSEMAR TRAJANO DE AZEVEDO**, matrícula nº **3486-0**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, concernente aos períodos de 06.01.1969 a 09.08.1969; 06.10.1969 a 20.04.1970; 13.03.1973 a 02.06.1973; 20.06.1973 a 10.09.1973; 01.04.1974 a 30.07.1974; 01.11.1974 a 26.05.1975; 01.03.1976 a 15.01.1977; 10.05.1977 a 30.01.1978 e 18.02.1978 a 19.07.1978, correspondendo a 1.644 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro) dias, perfazendo o total de **04** (quatro) anos, **06** (seis) meses e **04** (quatro) dias, de acordo com o artigo **94**, parágrafo **único**, da Lei Complementar nº **58/03**, de 30.12.2003

e, inciso **V**, do art. **11**, da Lei nº **7.517**, de 30.12.2003, c/c o parágrafo **9º** do art. **40**, da Constituição Federal e art. **4º**, da Emenda Constitucional nº **20**, de 15.12.1998;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 017/2006-DS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº **014384/2005**;

RESOLVE:

I-Averbar para efeito de aposentadoria, o tempo de serviços prestados pelo servidor **RICARDO ALBERTO BRITTO WANDERLEY**, matrícula nº **3207-7**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, concernente aos períodos de 01.06.1975 a 01.02.1978 e; 10.08.1979 a 18.04.1980, correspondendo a 1.226 (um mil, duzentos e vinte e seis) dias, perfazendo o total de **03** (três) anos, **04** (quatro) meses e **10** (dez) dias, de acordo com o artigo **94**, parágrafo **único**, da Lei Complementar nº **58/03**, de 30.12.2003 e, inciso **V**, do art. **11**, da Lei nº **7.517**, de 30.12.2003, c/c o parágrafo **9º** do art. **40**, da Constituição Federal e art. **4º**, da Emenda Constitucional nº **20**, de 15.12.1998;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
 Diretor Superintendente

Administração

PORTARIA Nº 032

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06000474-6,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério da Fazenda no Estado da Paraíba, do servidor **MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 81.105-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para continuar exercendo o cargo em comissão de Gerente Regional de Administração, pelo prazo de (01) um ano, com efeito retroativo a novembro de 2005, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 037

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05012562-1,

RESOLVE prorrogar o prazo fixado na Portaria Nº 190, publicada no DOE edição do dia 17 de agosto de 2004, que autorizou a permanência da servidora **ROSÁRIO DE FÁTIMA CORDEIRO PEDROSA**, Assistente Social, matrícula nº 74.532-4, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – RN, **sem ônus** para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº038

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06001224-2,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, das servidoras **BEATRIZ DE CÁSSIA BRUNET GOMES**, matrícula nº 1788, e **SONIA MARIA DE ARAÚJO GOMES**, matrícula nº 0654, lotadas na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER - PB, pelo prazo de um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº039

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06000473-8,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Brasília - DF, da servidora **MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICÍSSIMO**, Professora, matrícula nº 89.714-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº040

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06001482-2,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, da servidora **CHRISTIANE CAVALCANTI DE MELO**, Assessor, matrícula nº 111.617-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº041

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06001832-1,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da 28ª Zona – Patos-PB, do servidor **EXPEDITO GOMES DE ARAÚJO**, Motorista, matrícula nº 960.591-6, lotado na Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 042

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06001099-1,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **JOSEFA GONÇALO DE BRITO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.529-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (ano), com efeito retroativo a outubro de 2005, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO NOGUEIRA
 Secretário

RESENHA Nº 012 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 02 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E F E R I U** os pedidos de **RELOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
04007268-1	MELANIA LIGIA CABRAL GUIMARAES	89.399-4	SER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
06001829-3	JOÃO LEITE RAMALHO	71.302-3	SEAD	Secretaria de Estado da Saúde
06000894-6	VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS MONTENEGRO	99.854-1	SEEC	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 013/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 02 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E F E R I U** os pedidos de permanência dos servidores abaixo relacionados para continuarem prestando serviços no seguinte Órgão:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06000661-0	89.223-8	JOSÉ JOSENELO VICENTE ESTEVAN LEITE	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06000578-5	90.679-4	JOSEANE FREIRES CAMPOS	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06000574-2	89.991-7	JOSEFA GERVAZIO DINIZ	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06000271-8	89.152-9	MARIA ADILACIOZA FERMINO	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06000570-0	77.508-8	SINAVAL ALVES DE CARVALHO	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06000662-0	720.142-8	MARIA ELIZABETH DE SOUZA DINIZ	SUDIMA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06000650-1	960.845-1	VERALUCIA COSTA DO NASCIMENTO	EMPASA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB

Polícia Militar

PORTARIA nº GCG/0010/2006-CG

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2006.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E DETERMINA PROVIDÊNCIAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, para fins de procedimentos licitatórios, na forma que se segue:

- I - Ten Cel QOPM mat. 510.711-3, JONAS SIMÕES DE ARAÚJO - Presidente;
- II - Cap QOPM mat. 515.054-0, JOÃO SÉRGIO DA SILVA - Membro;
- III - 2º Ten QOAPM mat. 510.414-9, DJALMA ARAÚJO DA SILVA - Membro;
- IV - Maj QOPM mat. 518.614-5 WALTER DIAS DE ARAÚJO - Suplente;
- V - Cap QOPM mat. 518.615-3, ANDRÉA FRANÇA CORTES DA SILVA - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até com 31 de dezembro de 2006;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se;


 JOSÉ GOMES DE LIMA IRINEU - Cel PM
 Comandante Geral da PMPB

Administração Penitenciária

PORTARIA/005/GS/SEAP/06

Em, 07 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo 1º, inciso I e II da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com a Lei nº 7.485, de 1º de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Portaria/067/GS/SEAP/05, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21 de setembro de 2005, que designou Comissão Especial, composta por LUZINETE VICTOR DE BARROS, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, IVALDO ARAÚJO, representante das Entidades de Pessoas com Deficiência Mental, FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO representante das Entidades de Pessoas com Deficiência Física, HELENA MARIA DUARTE DE HOLANDA, representante das Entidades para Portadores de Deficiências Múltiplas, ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUZA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraíba - OAB/PB e MARINA FELISMINA, representante da FUNAD - Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência, para, sob a presidência da primeira, elaborar minuta de Regimento Interno do Egrégio Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - CEDPD, órgão vinculado a esta Pasta.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa, para a elaboração da minuta de que trata a presente Portaria.

Publique-se e cumpra-se.


 PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração Penitenciária